



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

1ª Reunião Ordinária 2026

Data: 13 de março de 2026

Horário: 10:00 às 11:30

Local: *Online, Microsoft Teams*

PARTICIPANTES

- **Membros do CGPAL**

Vice-Presidente do Comitê, Lorena Melo Silva Perim; Isabela Sales Vieira - Suplente (MME/SE); Frederico de Araujo Teles - Suplente (MME/SNEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo - Titular (MPOR/SNPTA); Rafael Seronni Mendonça - Suplente (MPOR/SNPTA); Ronney César Campos Peixoto - Suplente (FNSEME); Lusérgio Sales De Souza - Suplente (ABRADEE).

- **Secretaria Executiva do CGPAL**

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE), Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Rômulo Sehnem (MME/SNTEP/DTE).

- **Apoio técnico do CGPAL**

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Guilherme Mazolli Fialho, Andre Luiz da Silva Velloso, Michele Almeida de Souza e Marcos Vinicius G. da Silva Farinha.

Pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE): Tamilyn Tanaka, Gabriela Pantoja Passos e Mariana Zucchi

Pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): Antônio Carlos Faria de Paiva (ASD), Vitor Correia Lima França (ASD), Breno de Souza França (SFT) e Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM).

- **Representantes da AXIA Energia**

Mauricio Carvalho Mazzini, Everton Sousa Cerqueira, Flavia Gomes, Fabio Da Silva Alves, Rodrigo Campos de Souza, Alexandre Bahjat Sampaio Ebeidalla, Bruno Heitmann de Carvalho, Thalisson Gloria de Almeida, Natasha dos Anjos Huang, Daniel Da Cruz Freitas.

- **Demais participantes**

Isaac Pinto Averbuch (MME/SNEE).

- **Membros do CGPAL ausentes:**

Presidente do Comitê, Gustavo Cerqueira Ataíde; Gustavo Gonçalves Manfrim - Titular (MME/SE); João Daniel de Andrade Cascalho - Titular (MME/SNEE); Jotávio Borges Gomes - Suplente (FNSEME); Rodrigo Santana - Titular (ABRADEE); Rosimeire Cecilia da Costa - Suplente (CONACEN); Wallas Novaes Aguiar - Titular (CONACEN).

ABERTURA

A Primeira Reunião Ordinária de 2026 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams. Às dez horas a diretora do Departamento de Transição Energética e componente da Secretaria-Executiva do Comitê, Karina Araújo Sousa, iniciou os trabalhos, informando que a reunião estava sendo gravada. Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE) realizou a conferência de quórum dos membros presentes, conforme designação publicada na PORTARIA DE PESSOAL MME nº 33, de 13 de maio de 2025, alterada pela PORTARIA DE PESSOAL MME nº 47, de 13 de junho de 2025, PORTARIA DE PESSOAL MME nº 107, de 18 de agosto de 2025, PORTARIA DE PESSOAL MME nº 131, de 3 de outubro de 2025 e PORTARIA DE PESSOAL MME nº 183, de 22 de dezembro de 2025. A reunião foi presidida pela Vice-Presidente do CGPAL, Lorena Melo Silva Perim. Em seguida, a projeção dos itens da pauta foi compartilhada para orientar o desenvolvimento da reunião.

1. INFORMES

1.1 Saldo das contas CDAL e CDN

Inicialmente, Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) deu sequência aos trabalhos compartilhando a apresentação guia dos itens da pauta da reunião. Em seguida, Rômulo Sehnem (MME/SNTEP/DTE) apresentou informe acerca da situação das contas vinculadas ao programa, divulgando os saldos das contas CDAL e CDN, com data base de fevereiro de 2026.

1.2 Execução dos Projetos do CGPAL

Na sequência, Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) apresentou a atualização sobre o andamento dos projetos selecionados no âmbito do Edital nº 1 do CGPAL, informando que foram aprovadas 14 (quatorze) propostas, apresentadas por 4 (quatro) proponentes, totalizando aproximadamente R\$ 510 milhões (quinhentos e dez milhões de reais) em aportes do programa e cerca de R\$ 820 milhões (oitocentos e vinte e nove milhões de reais) em investimentos totais. Foi destacado que os projetos contemplam iniciativas voltadas à hibridização de sistemas de geração, inserção de fontes renováveis, implantação de usinas fotovoltaicas e ações de eficiência energética, incluindo projetos de iluminação pública em localidades da Amazônia Legal.

Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) relatou que as atividades de acompanhamento realizadas, incluindo reuniões periódicas com os proponentes e instituições de apoio, articulações institucionais com órgãos do setor elétrico e realização de visitas técnicas às localidades beneficiadas. Informou que os projetos encontram-se em fase de desenvolvimento dos projetos executivos, observados os cronogramas apresentados. Foram mencionados, como pontos de atenção no andamento das iniciativas, aspectos relacionados ao licenciamento ambiental, à regularização fundiária das áreas destinadas à implantação das usinas e à articulação com administrações municipais e demais atores locais. Por fim, Rebecca apresentou os desembolsos (*down payment*) realizados referentes à liberação da primeira parcela dos projetos.

Alexandre Bahjat (AXIA Energia) pontuou que, no momento, a maior preocupação para o andamento dos projetos está relacionada à regularização fundiária das áreas prospectadas pelos executores. Contudo, todos os projetos estão dentro dos prazos previamente estimados.

2. DISCUSSÃO

2.1 Projeto de Navegabilidade

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (MPOR/SNPTA) apresentou atualização sobre os estudos relacionados ao projeto de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, conduzido em articulação com o Ministério de Portos e Aeroportos. Ressaltou que no mês de fevereiro houve paralisação em Santarém-PA conduzida por populações indígenas com objetivo de solicitar algumas revogações do setor hidroviário. Tal fato atrasou o encaminhamento, que foi feito oficialmente no início do mês de março, pela ANTAQ de solicitação de apoio da INFRA S.A. para realizar a revisão do projeto. Bruna concluiu informando que a modelagem do projeto encontra-se em processo de revisão e atualização pela INFRA S.A.

2.2 Próximos passos

No âmbito das discussões estratégicas do programa, Claudir Afonso Costa(MME/SNTEP/DTE) destacou a importância de aperfeiçoar os mecanismos de seleção de projetos e de avaliar, nos próximos editais, a priorização de iniciativas voltadas à interligação de localidades ao Sistema Interligado Nacional, tendo em vista o potencial dessas soluções para redução estrutural dos custos de geração nos sistemas isolados. Ressaltou-se que, embora os projetos de hibridização contribuam para ampliar a participação de fontes renováveis e reduzir o consumo de combustível fóssil, as interligações elétricas representam solução robusta para eliminação gradual da geração térmica, especialmente, a diesel em determinadas localidades da Amazônia Legal. Nesse contexto, Claudir informou que o Ministério de Minas e Energia deverá promover discussões técnicas com os agentes do setor elétrico com vistas à estruturação de modelo de financiamento e apoio a projetos de interligação, inclusive com eventual utilização de recursos do programa.

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2025

Claudir Afonso Costa(MME/SNTEP/DTE) prosseguiu com o item referente à Prestação de Contas do Exercício 2025. Foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de 2025, contemplando informações sobre aportes recebidos, rendimentos financeiros, desembolsos realizados, execução dos projetos e demais atividades desenvolvidas no âmbito do programa. Registrou-se que o relatório foi acompanhado de parecer da auditoria independente, que atestou a conformidade das informações apresentadas.

Em seguida, projetou-se aos membros o texto da proposta de **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2026**, que aprova a Prestação de Contas referente ao ano de 2025 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal. A Vice-Presidente do CGPAL, Lorena Melo Silva Perim, abriu a palavra para comentários sobre a proposta de prestação de contas e não havendo nenhuma intervenção colocou para deliberação dos membros do comitê, sendo **aprovado por unanimidade** o Relatório de Prestação de Contas do Pró-Amazônia Legal, referente ao ano de 2025, bem como os termos da **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

3.1.1 Anuência reembolso serviços Axia Energia

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) apresentou a solicitação da Axia Energia de ressarcimento de despesas administrativas relacionadas à gestão e operacionalização do programa no período de julho a dezembro de 2025 (2º semestre de 2025), registrada na Carta CTA-RRR-00202/2026, de 3 de fevereiro de 2026. Após análise da documentação apresentada, do parecer favorável da auditoria independente no Relatório Anual sobre as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis do CGPAL, e aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Pró-Amazônia Legal, referente ao ano de 2025, foi aprovada a presente consignação em Ata de manifestação da anuência do Comitê sobre o ressarcimento dos valores

correspondentes, apresentados pela Axia Energia.

3.2 Plano de Trabalho Anual - PTA 2026-2027

Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE) passou à próxima pauta projetando o Plano de Trabalho Anual referente ao período 2026–2027, contendo a previsão de receitas, a programação de despesas e as prioridades de atuação do programa. Destacou-se a adoção de nova estruturação do quadro demonstrativo do plano, com aprimoramento da rastreabilidade das receitas e despesas.

Após, projetou-se aos membros o texto da proposta de **RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2026**, que aprova o Plano de Trabalho do ano de 2026 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal. Lorena Melo Silva Perim, Vice-Presidente do CGPAL, abriu a palavra para comentários a respeito da proposta de Plano de Trabalho Anual referente ao período 2026–2027 e, não tendo havido manifestações, colocou o item para deliberação dos membros, sendo **aprovada por unanimidade** o Plano de Trabalho do ano de 2026 do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, conforme **RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

3.3 Autorização de Reembolso da 13ª Parcela à TNE

Dando sequência à próxima deliberação, Rômulo Sehnem (MME/SNTEP/DTE) prosseguiu com o item referente ao reembolso da 13ª parcela trimestral à TNE e explicou sobre este reembolso, que é um procedimento padrão, apresentando o detalhamento dos valores do reembolso com as obrigações da TNE e da União relativos ao acordo judicial, especificando os valores de compensação por impactos socioambientais irreversíveis, conforme previsto nos artigos 2º e 7º do Decreto nº 11.059/2022, para a continuidade das obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí, correspondente à interligação Manaus-Boa Vista. Também, exibiu as etapas e o fluxo a ser percorrido para o processamento deste reembolso desde o início até o pagamento.

Em seguida, projetou-se aos membros o texto da proposta de **RESOLUÇÃO Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2026**, que autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A. (TNE), referente à 13ª parcela. A Vice-Presidente do CGPAL, Lorena Melo Silva Perim, abriu a palavra para comentários sobre a proposta de reembolso à TNE e não havendo nenhuma intervenção colocou para deliberação dos membros do comitê, tendo sido **aprovado por unanimidade** a autorização do reembolso da 13ª parcela à TNE, conforme **RESOLUÇÃO Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

3.4 Mandado Judicial suspensão de desclassificação de propostas

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) comunicou aos membros do comitê a respeito do cumprimento de mandado judicial de reinclusão das propostas de número 342 e 346 para análise no âmbito do Chamamento Público nº 1/2024. Ressaltou que no dia 29/08/2025 foi emitida a Resolução CGPAL nº 30/2025 que aprovou a carteira de projetos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, bem como a lista das propostas desclassificadas, após fase recursal. As propostas de nº 342 e 346, da Geradora EcoEnergia S.A, referem-se à implantação de usinas com fontes renováveis em áreas já atendidas por Produtor Independente de Energia, em Nova Olinda do Norte e em Borba, no estado do Amazonas. Tais propostas foram desclassificadas pela ausência de carta de anuência do Produtor Independente de Energia que atua na localidade, pela intempestividade na entrega de documentos técnicos exigidos no Relatório Técnico Detalhado e pelo não atendimento ao requisito de viabilidade técnica e econômica, tendo em vista a impossibilidade de o proponente exercer o papel de Produtor Independente de Energia sem passar por Leilão regular de Sistemas Isolados nos termos da Lei nº 12.111/2010.

Karina destacou que, na data de 22/12/2025, a Secretaria-Executiva do CGPAL recebeu notificação com Mandado de Segurança expedido em 19/12/2025 pela 3ª Vara Federal/SJDF, deferindo liminar para: i) **SUSPENDER** os efeitos do **ato administrativo que desclassificou as Propostas nº 342 e nº 346 da Impetrante** no Chamamento Público nº 1/2024, determinando sua reinclusão provisória no certame; ii) **DETERMINAR** que o Presidente do Comitê Gestor do Programa Pró-Amazônia Legal (CGPAL) se

abstenha de praticar atos de homologação definitiva ou assinatura de contratos com terceiros especificamente para as localidades das propostas referidas, até o julgamento de mérito desta ação; e iii) **ASSEGARAR** que as propostas da Impetrante **permaneçam sob análise e reserva, garantindo sua participação em eventuais fases subsequentes do certame**, em caráter condicional.

Na sequência, Karina acrescentou que, na data de 08/01/2026, a Secretaria-Executiva enviou à CONJUR-MME o primeiro posicionamento técnico sobre a decisão, através da Nota Técnica nº 1/DTE/SNTEP-MME (SEI nº 1170374). Esclareceu que no dia 13/01/2026 houve o peticionamento oficial com base na análise jurídica da CONJUR-MME, apresentado ao juiz por meio do Ofício 6/206/SNTEP (SEI nº 1172859), abordando as preliminares e razões de mérito e, também, do perigo de dano irreparável ou de difícil reparação pelos efeitos da decisão proferida. Além disso, em 22/01/2026, foi solicitado à Procuradoria-Geral da União - PRU que fossem manejados embargos declaratórios com efeitos infringentes para prestar esclarecimentos sobre a operacionalidade dos itens da decisão diante da ausência de resposta judicial de necessidade de ato do CGPAL, dentro do que se considera operacionalizável, para atendimento da liminar para deliberação do CGPAL. Em 18/02/2026, foi realizada uma análise da Secretaria-Executiva de proposta de Resolução para atendimento da decisão liminar, por meio da Nota Técnica 2/2026/CGPAL/SNTEP-MME (SEI nº 1183779). Em seguida, a CONJUR-MME apresentou manifestação, em 03/03/2026, quanto aos termos da minuta de Resolução, através do Parecer nº 67/2026/CONJUR-MME/CGU/AGU (SEI nº 1197538), no qual opinou pela regularidade jurídica da proposta de Resolução, entendendo-se por sua adequação aos requisitos legais e regulamentares. Por fim, pontuou que, na data de 10/03/2026, a Secretaria-Executiva do CGPAL recebeu o Mandado de Intimação, contendo intimação para a autoridade impetrada a manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, devendo comprovar o efetivo cumprimento da medida sob pena de fixação de multa cominatória e demais sanções legais cabíveis.

Dando continuidade, apresentou-se aos membros texto da proposta de **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2026**, que suspende em caráter sub judice a desclassificação das propostas nº 342 e 346 do Chamamento Público nº 1/2024 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia da Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Tocantins - Pró-Amazônia Legal em cumprimento à determinação judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1148192-95.2025.4.01.3400. A Vice-Presidente do CGPAL, Lorena Melo Silva Perim, abriu a palavra para comentários sobre a proposta de reinclusão de propostas para análise conforme Mandado Judicial e não havendo nenhuma intervenção colocou para deliberação dos membros do comitê, sendo **aprovado por unanimidade** a redação da **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2026**, que suspende em caráter sub judice a desclassificação das propostas nº 342 e 346 do Chamamento Público nº 1/2024 do Pró-Amazônia Legal.

4. ENCERRAMENTO

Por fim, às onze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, a Vice-Presidente do Comitê Gestor, Lorena Melo Silva Perim, agradeceu em nome da Secretaria a todos os membros do comitê. A reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê.

(assinado eletronicamente)

Lorena Melo Silva Perim

Vice-Presidente do Comitê

Isabela Sales Vieira

Representante Suplente da Secretaria Executiva do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

Ronney César Campos Peixoto

Representante Titular do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia - FNSEME

Lusérgio Sales de Souza

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE

Secretaria-Executiva do CGPAL: Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Rômulo Sehnem (MME/SNTEP/DTE).

As atas de reunião serão acompanhadas de lista dos representantes participantes e descrição da coleta da assinatura, contendo os dizeres: "Assinado eletronicamente", quando a ata tiver sido assinada pelo membro dentro do prazo estabelecido; ou, em caso contrário, "Aceite tácito por ausência de manifestação". - Resolução nº 1, de 31 de março de 2023, Art. 23º, § 5º (alterada pela Resolução nº 23, de 5 de dezembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Karina Araujo Sousa, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética**, em 21/05/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUSERGIO registrado(a) civilmente como Lusérgio Sales de Souza, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sales Vieira, Diretor(a) de Programa**, em 25/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Araujo Teles, Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto**, em 26/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211150** e o código CRC **91FD05CA**.

